

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 14/2025/SNTEP

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 9.158, de 21 de setembro de 2017, e o que consta do Processo nº 48000.004055/1994-79, resolve:

I - deferir, nos termos dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 9.158, de 21 de setembro de 2017, o pedido de prorrogação do prazo da outorga da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) denominada PCH Rio Bonito, originalmente outorgada à Energest S.A., por meio do Decreto s/n, de 13 de julho de 1995, posteriormente regulada pelo Contrato de Concessão nº 004/2013 - ANEEL - PCH Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito, de 17 de julho de 2014, cuja titularidade foi transferida para a Statkraft Energias Renováveis S.A., conforme disposto na Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.016, de 30 de julho de 2019.

II - informar o valor anual, referente à data-base de janeiro de 2025, a ser pago em favor da modicidade tarifária a título de Uso de Bem Público - UBP da usina:

Usina	Código Único de Empreendimento de Geração - CEG	Valor Anual UBP
PCH Rio Bonito	PCH.PH.ES.002293-4.02	155.285,32 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 323028

Número do Contrato: 14/2022.

Nº Processo: 48500.000277/2022-41.

Pregão. Nº 23/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETTRICA. Contratado: 05.673.799/0001-09 - PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: i) Prorrogar a vigência do contrato com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e ii) Reajuste de 6,77% (2022), 1,66% (2023) e 6,96% (2024) pelo Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI, conforme item 12 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2021 (UASG:201057). Vigência: 20/07/2025 a 20/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.711,59. Data de Assinatura: 16/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2025).

COMUNICADO SDL-ANP Nº 67, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante nos autos pertinentes e da devolução do ofício destinado à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo do processo instaurado para averiguar a necessidade de se aplicar o disposto no art. 21, inciso II, alíneas "c" e "f", da Resolução ANP nº 941, de 5 de outubro de 2023, torna público, que:

I - O agente abaixo identificado deverá apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/1999:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOC. REF.	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.205405/2025-47	OFÍCIO Nº 124/2025/SDL-CIUR/SDL-CRAT/SDL/ANP-RJ	47.589.804/0001-31	PROGRID INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

II - As Alegações Finais deverão ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, A/C Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, nº 65, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-040, tendo como referência o número do processo. A documentação deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento; ou por meio de peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visto que o processo em referência é exclusivamente processado em suporte digital.

III - Os processos encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo link está disponível na página institucional da ANP na internet. Qualquer documentação poderá ser protocolada diretamente no módulo de peticionamento eletrônico do SEI, após prévio cadastramento no sistema, conforme Manual do Usuário Externo disponibilizado na mesma página.

IV - Conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei n.º 9.784/99, os processos administrativos terão continuidade independente da apresentação das Alegações Finais.

BRUNO VALLE DE MOURA
Superintendente Adjunto de Distribuição e Logística

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 495130

Número do Contrato: 15/2023.

Nº Processo: 48086.000372/2023-64.

Pregão. Nº 84/2022. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 14.139.773/0001-68 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de 19/07/2025 a 19/07/2026, resguardado o direito ao reajuste. Alterar o representante legal para constar o seguinte texto no preâmbulo: "...neste ato representada por seu diretor-geral, Márcio A. L. M...". Incluir o seguinte texto para constar na avença original: "fica resguardado à contratante e à contratada o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, a partir de 18/07/2025, durante sua vigência, desde que seja comunicado com o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência...". Vigência: 18/07/2025 a 18/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.318.599,32. Data de Assinatura: 18/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2025).

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 48002.900609/2025-53. Inexigibilidade n. IN.EPE.019/2025. Contrato n. CT-EPE-017/2025. Contratado: INFORMA MARKETS LTDA - 01.914.765/0001-08. Objeto: Contratação do Plano Profissional, com recursos e conteúdos exclusivos para assinantes em meio eletrônico - Canal Energia, dedicado ao Setor Elétrico Nacional para 400 (quatrocentos) acessos. Base: Art. 141 do RLC/EPE Versão 02 (2023) e Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/16. Valor: R\$ 125.040,00. Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026. Assinatura: 18/07/2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.

EXTRATO DE RESCISÃO

NUP: 48110.000475/2025-41. Contrato nº 19/2025. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPar, CNPJ nº 43.913.162/0001-23; Contratada: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.205.399/0001-60; Objeto: A rescisão por acordo entre as partes, do Contrato nº 19/2025, celebrado em 20 de maio de 2025, cujo objeto é "o fornecimento, sob demanda, de insumos de copa-cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo A) do Edital" do Pregão Eletrônico nº 90003/2025. Fundamento Legal: Artigo 69, inciso VII da Lei nº 13.303/2016, no artigo 96, alínea II do Regulamento de Licitações e Contratos da ENBPar e na previsão constante da Cláusula 18ª, Item 18.1, alínea "b" e 18.2 do Instrumento Contratual. Data da assinatura: 15/07/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

A Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar torna público o resultado de julgamento dos GRUPO 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, adjudicado e homologado às empresas ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA - EPP - GRUPO 2, no valor total de R\$ 88.277,24 e CFTN SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - GRUPO 3, no valor de R\$ 14.933,38. Os GRUPOS 1 e 4 fracassaram. Demais informações disponíveis no site www.gov.br/compras, UASG: 929539.

SANDRA ANTUNES RAMOS
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 11/2025

Processo: 48500.022908/2025-26 Objeto: Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória 2026/2027 da ANEEL. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 21/7/2025 a 20/8/2025. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Tomada de Subsídios".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa e das
Relações de Consumo

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2025 - UASG 323102

Nº Processo: 48051.003958/2025-40.

Pregão Nº 90003/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF.

Contratado: 15.014.790/0001-31 - BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de secretariado nível médio II para atender as demandas da Divisão Nacional de Procedimentos Administrativos e Sanções/CONC/SGA, com lotação na Gerência Regional da ANM/PA (av. Almirante Barroso, nº 1839 - Marco, Belém/PA - CEP 66093-020), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 07/07/2025 a 07/07/2026. Valor Total: R\$ 147.582,72. Data de Assinatura: 03/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2025).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2025

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, no uso de suas atribuições legais e com base na Decisão de Diretoria nº 446, de 18 de julho de 2025, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.209997/2023-12, COMUNICA que o prazo da Consulta Pública nº 1/2025, referente à minuta de resolução para regulamentar as diretrizes, os procedimentos e os limites das características técnicas de diâmetro, pressão e extensão a serem considerados para classificação de gasodutos de transporte, conforme Ação 2.6 da Agenda Regulatória da ANP 2025-2026, fica prorrogado por dez dias, contados a partir de 22 de julho de 2025, com término em 31 de julho de 2025, mantendo inalterada a data da Audiência Pública correspondente, em 13 de agosto de 2025.

FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES
Diretor-Geral
Substituto

